



Departamento de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer

Rua Ceará 25 - ☎ (14) 3845-7015

Conchas-SP - CEP - 18.570-000

E-mail – social@conchas.sp.gov.br

NOTA DE ESCLARECIMENTO

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

CADASTRO ÚNICO- CADÚNICO:

SEGUNDO O DECRETO Nº 6.135 DE 26 DE JUNHO DE 2007:

“Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências: em seu artigo 2º- O Cadastro Único para Programas Sociais- CADÚNICO, é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para a seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento deste público.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, é UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL –MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME , direcionado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, buscando proporcionar meios para que as mesmas consigam atingir a superação de estado de vulnerabilidade e pobreza, buscando garantir a essas famílias o direito a alimentação, acesso a educação e saúde, sendo criado através da LEI Nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004.

*Em seu artigo 2º: **Constituem benefícios financeiros do programa:***

- I. Benefício Básico destino a familiares que se encontrem em extrema vulnerabilidade de pobreza*
- II. Benefício variável; destinado a família que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 e 8 anos ou adolescentes ate 15 anos, sendo pago ate o limite de cinco benefícios por família;*
- III. Benefício Variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 e 17 anos, sendo pago ate o limite de dois benefícios por família.*
- IV. O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância no limite de um por família destinado as unidades familiares beneficiárias do programa bolsa família e que tenham em sua composição crianças de 0 a 06 anos de idade, apresenta em suma renda particular mensal dos beneficiários igual ou superior a 77 reais mensais.*

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, as famílias extremamente pobres são aquelas com renda mensal de ate 77,00 por pessoa, as famílias pobres são aquelas que têm renda mensal entre 77,01 e 154,00 por pessoa. Para se candidatar ao programa é necessário que a família esteja inscrita no CadUnico para programas sociais do Governo Federal a menos de dois anos.

CASO ATENDA AOS REQUISITOS DE RENDA E NÃO ESTEJA INSCRITO PROCURE O RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE SUA CIDADE PARA SE INSCREVER NO CADASTRO ÚNICO.



Departamento de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer

Rua Ceará 25 - ☎ (14) 3845-7015

Conchas-SP - CEP - 18.570-000

E-mail – social@conchas.sp.gov.br

CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA:

PARA QUE O BENEFÍCIO POSSA SER CONCEDIDO ALÉM DE ESTAR CADASTRADO NO CADÚNICO, EXISTEM CONDICIONALIDADES A SEREM CUMPRIDAS, OU SEJA:

EDUCAÇÃO

I. As famílias devem manter as crianças e adolescentes devidamente matriculados e com frequência escolar satisfatória, ou seja:

Frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Frequência escolar mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos.

SAÚDE

Monitoramento da nutrição para grávidas e nutrizes bem como para crianças até os 07 anos de idade.

Monitoramento pré-natal e pós-natal

Vacinação de crianças até 07 anos de idade

ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. Visitas domiciliares;

Atualização de dados cadastrais e monitoramento na execução do Programa

BLOQUEIO DO BENEFÍCIO:

Cadastro desatualizado,

Não cumprimento das condicionalidades acima,

Por ultrapassar a renda per capita

Mais informações: Departamento de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer- Conchas

Fone: 14-3845-7015 Segunda à Sexta: 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00hs

Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

Fone: 14- 3845-4432 Segunda à Sexta 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 hs

www.mds.gov.br/bolsafamilia 0800.707.2003